

DE LEI N° 1.123/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018.

"Revoga Lei № 1.112/2018 de 20 de Marco de 2018 que dispõe sobre a doação mediante Contrato de Parte da Quadra 09, do setor Industrial deste município, com área de 2.520,0 m², determinada pelas coordenadas geográficas: LAT 16° 1'32.56"S – LONG 54° 54'21.62"O".

O Prefeito Municipal de JUSCIMEIRA, Estado de Mato Grosso, **MOISES DOS SANTOS** no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga Lei 1112/2018 de 20 de Março de 2018.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSCIMEIRA- MT, 17 de Maio de 2018.

MOISES DOS SANTOS Prefeito Municipal